



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 188/2021 - Pregão Eletrônico nº 096/2021

**OBJETO:** Aquisição de armários, arquivos e estantes de aço, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**


No dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, para reanálise do Processo Licitatório nº 188/2021 - Pregão Eletrônico nº 096/2021, notadamente conferência de repasse de item. Registra-se que em 21/06/2022, a Equipe de Licitação recebeu manifestação exarada pela Procuradoria Municipal recomendando repasse do item 03 – estante de aço com 6 prateleiras, considerando recusa motivada da empresa 1ª colocada na assinatura de contrato. Revisando autos do processo o Pregoeiro verificou que a empresa 1ª colocada – ULTRA BONI LTDA. adjudicou o referido item no valor unitário de R\$462,00. Ocorre que no ato de assinatura de contrato, a empresa recusou o fornecimento no valor adjudicado, solicitando realinhamento do item para R\$646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais), conforme e-mail datado em 06/06/2022. Sendo certo a recusa da empresa na assinatura do contrato, o repasse do item aos próximos colocados, nos termos do art. 64, §2º da Lei nº. 8.666/93, o Pregoeiro procedeu com a desclassificação da proposta da licitante ULTRA BONI LTDA, relativamente ao item 03, apontando o repasse do referido item à empresa remanescente, conforme classificação, na seguinte conformidade:


Item 03 – Estante de aço com 06 prateleiras	2ª Colocada	3ª Colocada	4ª Colocada
Empresa	CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	LAF MÁQUINAS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	REISPEL LTDA.
Valor	R\$463,00	R\$465,99	R\$470,00

Das empresas próximas colocadas, verificou-se que a empresa CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (2ª colocada) já havia sido inabilitada, conforme consta em atas anteriores, não estando apta a receber repasse. As demais empresas (3ª e 4ª colocadas) foram instadas a manifestarem-se sobre o interesse no recebimento do repasse por intermédio de e-mail encaminhado em 23/06/2022, acostado ao processo. A empresa LAF MÁQUINAS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. (3ª colocada) manifestou-se negativamente no recebimento do repasse, conforme e-mail datado em 30/06/2022. Lado outro, a empresa REISPEL LTDA. (4ª colocada) manifestou-se no sentido de interessar-se pelo recebimento do repasse mantendo o valor de seu lance final (R\$470,00 quatrocentos e setenta reais). A documentação de habilitação (qualificação jurídica e econômico-financeira) da empresa REISPEL LTDA. já havia sido aberta anteriormente, verificando-se que os documentos de habilitação da licitante encontravam-se em conformidade com o edital, considerando-se a data da reunião inaugural como parâmetro para validade/vigência dos documentos fiscais, sendo assim, foi declarada HABILITADA para o item de repasse (item 03). Diante disso, no uso de suas atribuições, o Pregoeiro procedeu com o repasse do item conforme abaixo:

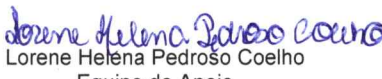
Item	Repasse Próximo Colocado	Valor do Repasse
03	REISPEL LTDA.	R\$470,00

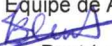
Os registros do repasse serão procedidos em sistema informatizado. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico e posterior celebração de contrato. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Isabella Gomes de Vargas Lima  
Equipe de Apoio

  
João Victor do Carmo Assis Ferreira  
Equipe de Apoio

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

  
Jussara Beatriz da Cunha  
Equipe (Suplente)